

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 859/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sancioso a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal os cargos do quadro efetivo e os cargos em comissão indicados nos Anexos I e II que compõem esta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 21 de Junho de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Oliveira Andrade
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09